



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 052/2017, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2017, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a empresa COLOR CENTER TINTAS EIRELI - ME na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I, na cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Eng. DOMINGOS JUVENIL**, Prefeito Municipal, e de outro a empresa **COLOR CENTER TINTAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado e interno, com sede na Av. João Rodrigues nº. 751, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.344/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Sra. ELIANA MARIA COSTA FERREIRA, brasileira, casada, empresaria, portadora da carteira de identidade - RG nº 5285504 PC/PA e do CPF nº 402.911.032-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Meireles nº 751, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída, têm entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2017, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2017 para futura e eventual fornecimento de materiais de construção diversos, observado as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d”.

O presente instrumento tem por finalidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos contratos e os valores dos itens registrados na ata em epígrafe, consoante manifestação da empresa e Parecer Jurídico constante nos autos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 006/2017.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES LOTE - 79 | QTD/UND. LICITADO | VALOR LICITADO | VALOR E PERCENTAL ADITADO | VALOR READEQUADO |
|------|---|----------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| 01 | Tinta para demarcação viária na cor branca, atendendo as especificações do DINIT 02 anos, que tenha excelente resistência de abrasão e às intempéries com viscosidade de 80/90 UK balde com 18 litros | 800 balde | 234,50 | 23% | 288,44 |
| 02 | Tinta para demarcação viária na cor amarela, atendendo as especificações do DINIT 02 anos, que tenha excelente resistência de abrasão e às intempéries com viscosidade de 80/90 UK balde com 18 litros | 400 balde | 260,00 | 23% | 319,80 |
| 03 | Tinta para demarcação viária na cor azul, atendendo as especificações do DINIT 02 anos, que tenha excelente resistência de abrasão e às intempéries com viscosidade de 80/90 UK balde com 18 litros | 20 balde | 259,00 | 23% | 318,57 |
| 04 | Tinta para demarcação viária na cor vermelha, atendendo as especificações do DINIT 02 anos, que tenha excelente resistência de abrasão e às intempéries com viscosidade de 80/90 UK balde com 18 litros | 150 balde | 322,00 | 23% | 396,06 |
| 05 | Tinta para demarcação viária na cor Preta, atendendo as especificações do DINIT 02 anos, que tenha excelente resistência de abrasão e às intempéries com viscosidade de 80/90 UK balde com 18 litros | 20 balde | 196,00 | 23% | 241,08 |

CLÁUSULA II:

O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 052/2017 e a Ata de Registro de Preços nº 012/2017, vigorará a partir da sua data de assinatura.



CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato Administrativo e a Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altamira/PA, 04 de setembro de 2017.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira
CONTRATANTE

COLOR CENTER TINTAS EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS
